



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

Reunião : (X) Ordinária Nº 1.542
() Extraordinária nº

Decisão Plenária : PL/RJ nº 00624/2018

Referência : Processo nº 2018.4.00382

Interessado : Mario Sergio de Castro Bandeira

EMENTA Indicação de profissional para ser galardoado com a inscrição no Livro do Mérito do Crea-RJ.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, apreciando a Deliberação CM/RJ nº 025/2018, da Comissão do Mérito, relativa a indicação do nome do Engenheiro Civil Mário Sergio de Castro Bandeira, para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Crea-RJ, constante do processo em referência; considerando as indicações propostas por conselheiros regionais, por inspetores, por câmaras especializadas, por entidades de classe regionais e por instituições de ensino representadas no Plenário do Crea-RJ, para homenagem com o Diploma do Mérito e Inscrição no Livro Lâurea ao Mérito do Crea-RJ, conforme disposto no Ato Normativo no 2, de 9 de junho de 2010, que estabelece requisitos para nortear as indicações apresentadas para galardoamento com o Diploma do Mérito e com a Inscrição no Livro Lâurea ao Mérito do Crea-RJ; considerando a análise criteriosa pela Comissão do Mérito - CM da respectiva documentação apresentada à indicação recebida no período regulamentar e a amplitude das atividades, que em vida foram desenvolvidas pelo Engenheiro Civil Mário Sergio de Castro Bandeira; considerando a Deliberação CM/RJ nº 025/2018, da Comissão do Mérito, propondo ao Plenário do Crea-RJ, a indicação do nome do Engenheiro Civil Mário Sergio de Castro Bandeira, por parte da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro - SEAERJ, a fim de ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Crea-RJ, tendo em vista a demonstração de que em vida, ter contribuído para o aprimoramento técnico da sua profissão, através das experiências relatadas em seu currículo profissional, **DECIDIU** com 38 (trinta e oito) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário, 1 (uma) abstenção e 8 (oito) conselheiros deixaram de registrar o voto, aprovar a indicação do nome do Engenheiro Civil Mário Sergio de Castro Bandeira, a fim de ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Crea-RJ, de acordo com a Deliberação CM/RJ nº 025/2018, da Comissão do Mérito. Presidiu a sessão o senhor Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros regionais ABILIO VALERIO TOZINI, ALEXANDRE JULIO LOPES DE ALMEIDA, ALEXANDRE VACCHIANO DE ALMEIDA, ANDRE GRANATO DA SILVA CASTRO, ANGELO RAFAEL GRECO,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

BENEDICTO HUMBERTO RODRIGUES FRANCISCO, CARLOS JOSE DE MORAES FREIRE, CARLOS ROBERTO GONÇALVES TOURINHO, CRISTINA MITIKO HAYASSAKA, DEBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA, EDISON RIBEIRO, EDUARDO SOARES DI SABATINO GUIMARAES, ELIO RICARDO MORAES PACHECO, ESTELLITO RANGEL JUNIOR, EVALDO VALLADÃO PEREIRA, HELIO SUÊVO RODRIGUEZ, ITAMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, JAQUES SHERIQUE, JORGE LUIS DA ROCHA FERREIRA, JOSE JORGE DA SILVA ARAUJO, LEONARDO DA COSTA LOPES, LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA, MANOEL LAPA E SILVA, MARCIO DE QUEIROZ RIBEIRO, MARCO ANTONIO BARBOSA, MARCOS AURELIO BARCELOS, MARIO DE OLIVEIRA MACHADO, MARLISE DE MATOSINHOS VASCONCELLOS, MIGUEL SANTOS LEITE SAMPAIO, ORLANDO LUIZ ORLANDI, PAULO CESAR SMITH METRI, PAULO DA SILVA CAPELLA, RAIMUNDO LUIZ NEVES NOGUEIRA, RICARDO DA SILVA PEREIRA, RICARDO JOSE MOTTA LOPES, RICARDO RIOS, RIVAMAR DA COSTA MUNIZ e UIARA MARTINS DE CARVALHO. Votou contrariamente o senhor conselheiro regional PEDRO ALVES FILHO. Absteve-se de votar o senhor conselheiro regional LUIZ DE ARAUJO BICALHO. Deixaram de registrar o voto os senhores conselheiros regionais ALFREDO DE LIMA FILHO, FLAVIO RIBEIRO RAMOS, FRANCISCO DAS CHAGAS CAMÉLO DE SOUZA, IVAN PEREIRA DE ABREU, LIVIO MARCO ASSIS DE ALMEIDA, MARIA ALICE IBAÑEZ DUARTE, NILO OVIDIO LIMA PASSOS e WILSON MANOEL DA CRUZ FILHO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2018.

Luiz Antonio Cosenza
Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho
Presidente do Crea-RJ